

DECRETO Nº 10.691, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substitui membro na Comissão Especial para Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando os vários requerimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da necessidade de aprofundada análise da situação atual do Assentamento irregular conhecido como “Palmares do Quilombo”;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 4261/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro **Dr. Pedro Benedito Maciel Neto - RG nº 14.111.716** por **HERMENEGILDO GIGO NETO – RG nº 13.293.075**, na **Comissão Especial de Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”**, com a finalidade de estudo e apresentação de soluções possíveis para o caso, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

HERMENEGILDO GIGO NETO	RG nº 13.293.075	S.M.H.
WELINGTON DOMINGOS PEREIRA	RG nº 2261695 SSP/GO	S.M.P.D.G.E.
EDER LAZARO CASTRO RUZZA	RG nº 43.714.026-X	S.M.O.

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da Comissão criada no artigo anterior, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicas Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que sejam relevantes para suas conclusões, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e da adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.555/2019.

Município de Sumaré, 27 de novembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de novembro de 2019, no Paço Municipal, e em 29 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ